

## COMISSÃO DE TURISMO

**REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_/2025**

(Do senhor André Figueiredo)

Requer a realização de Audiência Pública para debater a regulamentação da Film Commission e sua relevância para o Turismo Nacional.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 117, inciso VIII, e do art. 255, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a realização de Audiência Pública, no âmbito desta Comissão de Turismo, com a finalidade de debater a regulamentação da Film Commission no Brasil e sua importância estratégica para o desenvolvimento do turismo nacional, especialmente no que se refere à atração de produções audiovisuais, à promoção de destinos turísticos e à dinamização da economia criativa nas regiões. Para tanto, sugere-se a participação dos seguintes convidados:

1. Representante da Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo – Embratur
2. Representante do Ministério da Cultura
3. Representante da Rede Brasileira de Film Commissions – REBRAFIC
4. Ana Carolina Araujo - Representante da SP Cine
5. Zeca Brito - Cineasta e organizador do "N2B - Film Commission Forum"
6. Joanna Limaverde - Fortaleza Film Commission
7. Leonardo Edde - Rio Filmes

### JUSTIFICATIVA

A realização da presente Audiência Pública justifica-se pela elevada relevância do debate em torno da regulamentação das Film Commissions no Brasil, especialmente no que tange à sua integração com as políticas públicas de turismo, cultura e economia criativa. Na qualidade de autor do Projeto de Lei nº 1.384/2024, considero fundamental o aprofundamento técnico e institucional do tema, de modo a subsidiar a elaboração de um parecer consistente, por parte do relator Deputado Marcelo Álvaro Antônio (PL-MG), dialogando e alinhado com os interesses estratégicos do setor audiovisual e do desenvolvimento turístico nacional.



\* C D 2 5 5 8 5 1 3 3 1 7 0 0 \*

As Film Commissions (Comissões de Filmagens) são entidades, normalmente vinculadas ao poder público ou estruturadas por meio de parcerias institucionais, com a finalidade de atrair, facilitar e apoiar produções audiovisuais em um determinado território. Suas principais atribuições incluem o apoio logístico, a intermediação com órgãos públicos, a promoção de locações e a facilitação de licenças e autorizações para filmagens. Ao oferecer infraestrutura, incentivos e desburocratização, essas comissões tornam cidades e estados mais atrativos para produtoras nacionais e estrangeiras.

O fortalecimento das Film Commissions no Brasil representa uma estratégia eficaz de promoção turística e valorização cultural. Produções audiovisuais têm o poder de projetar paisagens, monumentos, tradições e estilos de vida, transformando locações em verdadeiros produtos turísticos. Ao serem exibidas em circuitos nacionais e internacionais, essas obras funcionam como ferramentas de marketing espontâneo dos destinos, estimulando a visitação e despertando o interesse do público pelas regiões retratadas.

Além disso, a presença de uma Film Commission ativa contribui para a movimentação econômica local, gerando empregos temporários e permanentes, estimulando setores como hotelaria, alimentação, transporte e serviços técnicos especializados. Também fomenta o surgimento de talentos e empresas criativas, criando um ecossistema favorável ao desenvolvimento da indústria audiovisual.

No entanto, a ausência de regulamentação nacional sobre as Film Commissions gera insegurança jurídica, dispersão institucional e limita o potencial de integração com outras políticas públicas. A regulamentação poderá padronizar diretrizes, estabelecer competências, definir critérios de funcionamento e incentivar a criação de comissões em regiões ainda desassistidas.

Neste sentido, esta Audiência Pública permitirá a escuta qualificada de representantes do setor público, da indústria audiovisual, da academia e da sociedade civil organizada, com o objetivo de identificar gargalos, levantar boas práticas e propor caminhos para a consolidação de um modelo nacional de Film Commission que seja funcional, integrado e alinhado às políticas de turismo e cultura do país.

Diante da relevância estratégica do tema e de seu impacto direto na promoção do Brasil como destino audiovisual e turístico, contamos com o apoio dos membros desta Comissão para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, agosto de 2025.

**ANDRÉ FIGUEIREDO (PDT/CE)**



\* C D 2 5 5 8 5 1 3 3 1 7 0 0 \*

**REQ n.21/2025**

Apresentação: 04/08/2025 13:26:40.100 - CTUR

**Deputado Federal**



\* C D 2 5 5 8 5 1 3 3 1 7 0 0 \*



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255851331700>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. André Figueiredo